



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025 - 0734/2025

Dispõe sobre a implantação de um Posto de Saúde na Rua Bruno Valente, 330, no Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, na forma que indica.

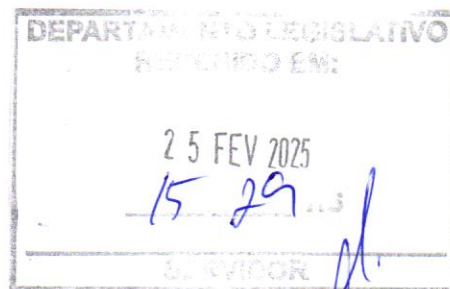
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de Mensagem

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 25, DE 02 DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025

-0734/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a implantação de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Dispõe acerca da implantação de um Posto de Saúde na Rua Bruno Valente, 330, no Bairro Serrinha, Fortaleza/CE.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida


JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da população residente no Bairro Serrinha, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde. A instalação de um Posto de Saúde na Rua Bruno Valente, 330, proporcionará atendimento médico primário de qualidade, promovendo ações preventivas e assistenciais para os moradores da região.

A ausência de uma unidade de saúde próxima sobrecarrega os equipamentos existentes nos bairros vizinhos e impõe deslocamentos longos e dispendiosos para aqueles que necessitam de atendimento contínuo, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A descentralização dos serviços de saúde é fundamental para garantir maior eficiência no atendimento e reduzir a superlotação das unidades já estabelecidas.

Além disso, a implantação desse Posto de Saúde contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde da comunidade, possibilitando campanhas de vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e a promoção da saúde preventiva. Dessa forma, esta proposta não apenas atende a uma reivindicação da população local, mas também se alinha às diretrizes de fortalecimento da atenção primária no município.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação, com o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a concretização desse importante equipamento de saúde pública.


Professora Adriana Almeida
Vereadora